

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Conceição Dutra Reis” à Senhora
ROSILAINE LANA ANA SOUZA ASSIS
RODRIGUES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “**Conceição Dutra Reis**”, à Senhora **ROSILAINE LANA ANA SOUZA ASSIS RODRIGUES**, nos termos do Artigo 240, IV, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Sessão Solene que ocorrerá sempre na Semana do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023

Beto do Estofamento
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “**Conceição Dutra Reis**” à Senhora **ROSILAINE LANA ANA SOUZA ASSIS RODRIGUES**, natural de Coronel Fabriciano/MG.

Rosilaine Lana Souza Assis Rodrigues, carinhosamente conhecida por amigos como Tia Laninha é formada em Serviço Social, sempre foi atuante na área social onde permanece até o momento.

Sua história se mistura com a história do Instituto Presbiteriano Êxodo - IPÊ, cujo a mantenedora é a Igreja Presbiteriana do Distrito do Cachoeira do Vale. O IPÊ foi fundado em 2007 e iniciou suas atividades com o Serviço de Convivência IPÊ no Distrito de Cachoeira do Vale, a qual tem a oportunidade de contribuir por meio de projetos e atividades para melhorar a vida das pessoas e famílias mais vulneráveis, em especial mulheres, idosos e prioritariamente crianças e adolescentes.

Entre os projetos já desenvolvidos podemos citar: curso de teatro, aulas de violão, futebol, artesanato, informática, café com causos direcionado ao grupo de idosos, comida na mesa (cestas básicas em época de pandemia) para famílias de todo o município mais vulneráveis economicamente, projetos de profissionalização de adolescentes em parceria com o SENAC e com o CEFOP, entre outros.

Atualmente o Serviço de Convivência IPÊ está desenvolvendo o Projeto Toque de Cidadania (aulas de teatro e atividades recreativas, contemplando aproximadamente 90 crianças e adolescentes do Distrito de Cachoeira do Vale). Desenvolve também, em parceria com Prefeitura Municipal de Timóteo, o Programa Federal Criança Feliz/ Pipas que está atendendo em torno de 385 pessoas de todas as regionais de Timóteo (gestantes e crianças de até seis anos).

Além do Serviço de Convivência, no ano de 2012 o IPÊ foi selecionado pelo Ministério Público para criar um serviço de acolhimento e assumir as crianças e adolescentes de uma Instituição de Acolhimento que estava sendo extinta. Assim foi criado em 2012 o Serviço de Acolhimento IPÊ, no qual a homenageada atua como coordenadora. Atualmente este serviço institucional é o único do município e tem capacidade para atender vinte crianças e adolescentes vítimas de violência, encaminhados pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar.

A história de Rosilaine Lana Souza Assis Rodrigues na área social se resume nessas duas frentes de trabalho: Serviço de Convivência IPÊ e Serviço de Acolhimento IPÊ/Abrigo. O primeiro funciona com várias salas junto ao prédio da Igreja Presbiteriana, no Distrito do Cachoeira do Vale, já o Serviço de acolhimento está localizado no bairro Bromélias.

Diante do exposto, temos a honra de indicar a Senhora Lana Souza Assis Rodrigues, para receber a honraria Comenda do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis”, sendo um grande exemplo e orgulho para a nossa sociedade, razão pela qual contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023

Beto do Estofamento
Vereador

PARECER JURÍDICO

De : Procuradoria Geral da Câmara

Para : Mesa Diretora

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº **573**, de 07 de dezembro de 2023, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis” à Senhora ROSILAINE LANA SOUZA ASSIS RODRIGUES.

Autoria : Vereador Beto do Estofamento

Data : 15/12/2023

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº **573**, de 07 de dezembro de 2023, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis” à Senhora ROSILAINE LANA SOUZA ASSIS RODRIGUES.

Com o Projeto, anexa biografia circunstanciada da homenageada que se destaca pelos relevantes prestados na área social neste município e cópia de sua identidade civil.

Após análise inicial dos fatos, passa-se a uma observação minuciosa da questão em tela.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de matéria prevista no art. 240, do Regimento Interno, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos.

Nos termos do art. 244, do Regimento Interno, a Medalha do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis” será concedida às mulheres residentes no Município de Timóteo a mais de 10 anos que tenham se destacado na área de assistência social ou como empreendedora.

Com efeito, somos pela regular apreciação da matéria, vez que não ultrapassa o limite para a proposição apresentada pelo Vereador solicitante, nos termos do art. 249, IV, do Regimento Interno.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em atendimento a legislação constitucional vigente, a Procuradoria opina pela regularidade da matéria, a qual deverá ser submetida ao Egrégio Plenário desta Câmara.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Leidiane Viana A. Nunes

Advogada

De acordo com o PARECER.

Davi Mariano Pereira Neto

Procurador-Geral